



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS HORIZONTE**

EDITAL N.º 30/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
DE EXTENSÃO FERRAMENTAS GERENCIAIS E NOÇÕES DE
NORMAS DE GESTÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Horizonte*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 10/11/2017 à 14/11/2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Ferramentas Gerenciais e Noções de normas de Gestão.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Interpretar e aplicar as diferentes ferramentas gerenciais de acordo com as respectivas realidades.
- Distinguir e reconhecer os requisitos das normas ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 50 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Dividida em duas turmas sendo 25 no turno da tarde e 25 no turno da noite.

2.1.2. Número de vagas para a comunidade externa: 50

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- Candidatos que concluíram o curso de Iniciação à gestão da Qualidade.
- Candidatos que concluíram o ensino médio ou cursando o ensino médio e possuem conhecimentos das ferramentas básicas de qualidade.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 10/11/2017 à 14/11/2017, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Avenida Francisco Tavares, nº 190 Centro.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Horizonte.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade
- Dois quilos de alimentos não perecível

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Horizonte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Horizonte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br ou pelos telefones: (85) 98956-6693.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Horizonte convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 24/08/2017 nos seguintes locais: Lista fixada no Campus, página oficial www.ifce.edu.br, página do Facebook IFCE- Campus Horizonte ou pelos telefones: (85) 98956-6693.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Horizonte.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 01 (um) mês, durante o período de 20/11/2017 à 20/12/2017.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Horizonte, nos seguintes dias e horários:

Turma da tarde: 13h:00 às 17h:00 (segunda-feira e quarta-feira)

Turma da noite: 18h:00 às 21h:30 (segunda-feira e quarta-feira).

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local

das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Ferramentas Gerenciais
- Noções de Normas de Gestão

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	10/11/2017
Período de inscrição	10/11/2017 à 14/11/2017
Divulgação dos candidatos classificados	17/11/2017
Início das aulas	20/11/2017
Previsão de término das aulas	20/12/2017

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Horizonte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Horizonte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Horizonte.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Horizonte.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Local, 10 de novembro de 2017.

Diretor(a) Geral do Campus Horizonte



DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA
FICHA DE MATRÍCULA
OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS

CAMPUS: **HORIZONTE**

CURSO:			
DADOS PESSOAIS			
NOME:		NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:		Nº:	COMPLEMENTO:
CIDADE:	BAIRRO:	CEP:	
SEXO:	E-mail:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	No. DE FILHOS:	PROFISSÃO:
NATURALIDADE:	RAÇA/COR:	GRAU DE INSTRUÇÃO:	
ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:			ANO DE CONCLUSÃO:
ESCOLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:			ANO DE CONCLUSÃO:
NOME DO CURSO DA GRADUAÇÃO:			TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:
			☐ PÚBLICA ☐ PRIVADA
NECESSIDADE ESPECIAL: ☐ AUDITIVA ☐ VISUAL ☐ FÍSICA ☐ OUTRAS NECESSIDADES			
DOCUMENTAÇÃO			
CPF:			
No. IDENTIDADE	ESTADO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA
No. TÍTULO ELEITORAL	ZONA ELEITORAL	SEÇÃO ELEITORAL	DATA
No. RESERVISTA	REGIÃO MILITAR	C.S.M.	ESTADO
DADOS DA FAMÍLIA			
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
GRAU DE INSTRUÇÃO		GRAU DE INSTRUÇÃO	
ENDEREÇO	No.	COMPLEMENTO	BAIRRO
CIDADE	CEP		
RENDA FAMILIAR	ONDE O ALUNO RESIDE		

OBS.: Confirmação de Matrícula - Deverá ser realizada, impreterivelmente, até o _____ dia a partir do início das aulas previstas no calendário acadêmico do campus.

_____/_____/_____
ASSINATURA DO ALUNO
ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL



DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA
COMPROVANTE DE MATRÍCULA

NOME DO ALUNO _____
ÁREA/HABILITAÇÃO _____ SEMESTRE _____ ANO _____

Lembrete: CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
Deverá ser realizada, impreterivelmente, até _____ dia a partir do início das aulas previstas no calendário acadêmico do campus.
Início das aulas: ____/____/____

_____/_____/_____
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL (CCA/IFCE)